



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUÁ - PERNAMBUCO

*"Casa: Faustino Bonifácio de Assis"*



## CÂMARA MUNICIPAL SANTA MARIA DO CAMBUÁ

APROVADO, por unanimidade de votos  
em discussão única na sessão do dia  
06/08/2024

JAI JORNALISMO  
Presidente

## REQUERIMENTO N°. 043/2024.

**EMENTA:** Providências para que seja disponibilizado mais um veículo, para os estudantes da rede municipal de ensino, transporte Escolar, do Sítio Serra Seca, com destino à Escola Municipal Professor Agripino de Almeida, nesta Cidade, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, REQUER, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que este, determine através dos seus setores competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Transportes, providências para que seja disponibilizado mais um veículo, para os estudantes da rede municipal de ensino, transporte Escolar, com a seguinte rota; saindo do Sítio Serra Seca passando pela residência do senhor Zé Leão percorrendo até a residência de Tom Cardoso, até a Escola Municipal Professor Agripino de Almeida, no horário da tarde, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente sabemos que no nosso município existe uma grande quantidade de crianças e adolescentes, residentes na Zona Rural, deste Município, que estudam nas Escolas Municipais, da rede municipal de ensino, e que dependem dos veículos que prestam serviços de transportes escolar do município, serviços estes, devem ser prestados com cautela, para atender as necessidades dos estudantes, e hoje no percurso da Serra Seca até a Escola Professor Agripino de Almeida, no horário da tarde. Temos uma necessidade maior de mais transporte. Ressaltamos que, existe uma grande necessidade de mais veículos à disposição dos alunos, para não haver superlotação nos veículos que já tem uma rota, dai a importância de aumento de rotas e veículos. Diante disso, existe a grande necessidade da execução dos serviços acima elencados, para melhor atender a população de nosso município.

*Recebido em  
06/08/2024  
José Cláudio da Silva*

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em, 06 de agosto de 2024.

*José Cláudio da Silva*  
JOSE CLAUDIO DA SILVA  
VEREADOR